



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 01/2015

A *PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO*, Doutora *REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA*, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados, que se encontram abertas, no prazo de **08 (oito) dias**, a contar da publicação deste EDITAL, as inscrições do **CONCURSO DE REMOÇÃO** para os **servidores estáveis** do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual ocupantes do cargo de **Técnico Ministerial - Área: Execução de Mandados e Técnico Ministerial – Área: Administrativa**, segundo o Quadro de Vagas constantes no Anexo I, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Não ter sido contemplado no número de vagas oferecidas nos últimos concursos de remoção, homologados pelo Ato nº 825/2012-GPGJ, Ato nº 042/2014-GPGJ, Ato nº 293/2014-GPGJ e Ato nº 529/2014-GPGJ;
- 1.3 Não ter sofrido penalidade administrativa (efeitos ainda não prescritos);
- 1.4 Ter frequência regular, considerado o limite de 15(quinze) faltas anuais, registradas na ficha financeira;
- 1.5 Ter Avaliação de Desempenho 2014 com aproveitamento igual ou superior a 7,00(sete);

2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de Requerimento único encaminhado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria Geral de Justiça, com indicação de até duas (02) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1ª e 2ª opção), competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

3 – DA CLASSIFICAÇÃO:

3.1 Os servidores inscritos às vagas de duas Promotorias de Justiças especificadas como 1ª e 2ª opção, concorrerão e serão classificados em listagens diferentes e independentes por Promotoria de Justiça indicada;

3.2 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;

3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;

3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;

3.2.4 a maior idade.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

4.1 O resultado final será homologado por Ato da Procuradora-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para o número de vagas oferecidas, conforme Anexo I, e uma relação com a classificação geral dos servidores inscritos por Promotoria de Justiça.

5 – DA DESISTÊNCIA

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

São Luís (MA), 17 de março de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário da Justiça do Estado.

REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça

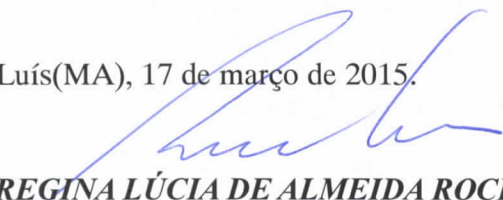


ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS CARGO TÉCNICO MINISTERIAL - EXECUÇÃO DE MANDADOS
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 01/2015)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	Técnico Ministerial – área: Administrativa	Técnico Ministerial – área: Execução de Mandados
Chapadinha		01
Raposa		01
Cedral	01	
Codó	01	
TOTAL	02	02

São Luís(MA), 17 de março de 2015.


REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA
Procuradora-Geral de Justiça